

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 328/2019

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA**, usando da atribuição que lhe confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Abi-Ackel por ter contribuído para o desenvolvimento local do município de Buritis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 13 de novembro de 2019

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMILA SILVA DE ALMEIDA

Primeira Secretária

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

multe

Referente ao Projeto de Resolução nº 09/2019. De autoria do vereador Professor Branquinho. Aprovado em única votação no dia 11/11/2019, por 08 votos favoráveis 00 voto contrário.